

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 038/2023.****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 038/2023.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.900/2022.****TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023.**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **038/2023**, CELEBRADO ENTRE A EMPRESA **MOURA E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ Nº **37.420.932/0001-01**, sede na Rua 06, Esq. com Av. Bernardo Sayão, Centro, Rio dos Bois - TO. CEP: 77.655-000, neste ato representada pelo seu Gestor, **Sr. MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º **\*\*\*.\*\*\*.781-01** e RG nº 315036 SSP/TO, residente e domiciliado em Rio dos Bois/TO, no gozo de seus plenos direitos, doravante denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **MOURA E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.708.004/0001-00, sediada na Quadra AV CENTRAL Nº 1314, CENTRO ARQUIANÓPOLIS/TO, neste ato representado por seu sócio administrador, **CAROLINE GOMES DE ARAUJO FERREIRA**, brasileira, inscrito no CPF: **\*\*\*.\*\*\*.811-66** E RG Nº 863301 SSP/TO. Doravante designada simplesmente **CONTRATADO**, solenizam o presente instrumento, na forma da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a partir de agora produzidas, as demais cláusulas serão mantidas conforme Contrato Original.

**CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO**

**1.1.** O referente Aditamento de Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DE RIO DOS BOIS - TO, Convênio nº 916965 e Operação nº 1079023-85/2021, conforme projeto arquitetônico**, para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2027.

**CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO**

**2.1.** A celebração do presente Termo tem por objetivo a **ampliação do prazo de vigência** originalmente estabelecido no Contrato decorrente da **TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2023**, conforme disposto no **Processo Administrativo nº 900/2022**, o qual terá duração até 31/12/2027, contados a partir do término da vigência anterior, nos termos da legislação vigente.

**CLÁUSULA TERCEIRA DA JUSTIFICATIVA**

1. O Termo vigente é legitimado pela **CONTRATANTE**, por julgar ser objeto de prestação de serviços a ser prestados de forma contínua e necessário ao bom atendimento da Prefeitura Municipal de Rio dos Bois - TO.

**CLÁUSULA QUARTA DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

1. O valor total da contratação é de **R\$ 900.862,47 (novecentos mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), pagos conforme medição.**
2. A dotação orçamentária prevista em legislação aprovada para custeio da despesa será relacionada a seguinte:

FUNTE	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA
1.700.0000.0000000	03.07.15.451.4007.1.034 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	4.4.90.51.00

1. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade dos recursos previstos.
2. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.



## CLÁUSULA QUINTA RATIFICAÇÃO

1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário.

## CLÁUSULA SEXTA DO FORO

1. Fica eleito o foro da cidade de Miranorte — TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos deste presente instrumento, que não puderem ser solucionados administrativamente.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o vigente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que foram lidas e assinadas pelas partes.

Rio dos Bois - TO, 29 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS**  
**MOACIR DE OLIVEIRA LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA (a):

**MOURA E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**  
**CAROLINE GOMES DE ARAUJO FERREIRA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.riodosbois.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-a0501c-19032026120702**